

## DELIBERAÇÃO Nº 233/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidor da Fundação Nacional de Saúde, Adelcio Soares, lotado na 20ª RS-Toledo para a 2ª RS-Metropolitana;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

**APROVA** “ad referendum” o remanejamento do servidor ADELICIO SOARES, Guarda de Endemias, da 20ª Regional de Saúde/Toledo para a 2ª Regional de Saúde/Metropolitana.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**